PORTARIA 120/2020

SUMULA: CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR VLAUMIR MORADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INACIO RIOS ADAMI, Presidente da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (CENTO e cinquenta reais) ao vereador Vlaumir Morador, RG: 4.168.605-7 para participar da Audiência Pública a fim de debater a "PEC do Pacto Federativo, que prevê incorporar a municípios vizinhos, cidades com até 5 mil habitantes", na cidade de Curitiba, no dia 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2º O transporte se dará por meio de veículo próprio e os gastos com combustível e pedágio ocorrerão por conta própria.

Art. 3º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, 10 de fevereiro de 2020.

INACIO RIOS ADAMI

PRESIDENTE